

**CÂMARA DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021**

AVISO Nº 07 – CONSULTA DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS.

Data: 23/05/2021 (Domingo)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: a partir das 08horas e 30minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 09horas e 30minutos

Duração das Provas Objetivas: 03horas

Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao local das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, bem como estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

2 – LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS POR SALA DE PROVAS OBJETIVAS - ANEXO 1.

3 – ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- 3.1 – A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social (1,5m entre candidatos), a higienização e desinfecção dos ambientes (salas e banheiros), materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70% e aferição da temperatura dos candidatos, a qual não deverá ser superior a 37.5° C, para acesso à sala coletiva de provas.
- 3.2 – Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- 3.3 – A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- 3.4 – Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
- 3.5 – Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- 3.6 – Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
- 3.7 – A coordenação supervisionará, sistematicamente, o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Município de Saldanha Marinho/RS, 14 de Maio de 2021.

**Renato Carlos Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho/RS**